

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0008188-7 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - AF
NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA
NOME FANTASIA CCA JARDIM DAS ROSAS
TIPOLOGIA SCFV – CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL: 224/SMADS/2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 204/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: CRISTINA PIERRI VASQUES – RF 792.773-8
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 A 30/06/2020
Fica NOTIFICADA à OSC : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA , que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 08/08/2019 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9
Comissão de Monitoramento e Avaliação: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6
Comissão de Monitoramento e Avaliação: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737-9

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0004416-0 – SAS SÉ. Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 155/SMADS/2020. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES - CNPJ 60.978.723/0001-91. Tipo de serviço: Centro Dia para Idosos – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/08/2020. ASSINATURA EM: 03/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010417-8 – SAS JAÇANÁ/TREMEMBÉ. Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração 093/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil Obra Social São Benedito - CNPJ 62.786.074/0001-52. Tipo de serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES– RESCISÃO A PARTIR DE: 27/05/2020. ASSINATURA EM: 14/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011474-2 - SAS VILA PRUDENTE . Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 009/SMADS/2017. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL “SÃO PATRÍCIO”, CNPJ 02.928.443/0001-72. Tipo de Serviço: CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER. Redução do valor mensal de R\$ 4.776,47, totalizando o repasse mensal de R\$ 34.322,14, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 29/07/2020. Assinatura em 07/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009939-6 - SAS LAPA. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 343/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS. CNPJ 02.620.604/0001-66. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Redução do valor mensal de R\$ 15.416,24, totalizando o repasse mensal de R\$ 177.375,09, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 22/07/2020. Assinatura em 10/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000149-2 - SAS Lapa. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 170/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS. CNPJ 02.620.604/0001-66. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Redução do valor mensal de R\$ 22.111,39, totalizando o repasse mensal de R\$ 285.007,02, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 18/07/2020. Assinatura em 10/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011722-9 - SAS PIRITUBA/JARAGUA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 116/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil PAC - PROJETO AMIGOS DAS CRIANÇAS. CNPJ 08.620.672/0001-01. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Redução do valor mensal de R\$ 11.705,58, totalizando o repasse mensal de R\$ 69.927,99, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 06/08/2020. Assinatura em 07/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000107-9 - SAS IPIRANGA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 161/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Acréscimo do valor mensal de R\$ 3.378,89, totalizando o repasse mensal de R\$ 29.718,54, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% DE PIS. Vigência: A partir de 16/08/2020. Assinatura em 12/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002953-0 - SAS IPIRANGA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 129/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Acréscimo do valor mensal de R\$ 5.452,94, totalizando o repasse mensal de R\$ 65.057,59, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% DE PIS. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 12/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003252-5 - SAS IPIRANGA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 476/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Acréscimo

do valor mensal de R\$ 5.691,69, totalizando o repasse mensal de R\$ 70.972,56, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 12/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002951-4- SAS IPIRANGA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 117/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Acréscimo do valor mensal de R\$ 3.617,63, totalizando o repasse mensal de R\$ 36.159,97, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% DE PIS. Vigência: A partir de 07/08/2020. Assinatura em 12/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000155-7 - SAS IPIRANGA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 217/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Acréscimo do valor mensal de R\$ 3.856,38, totalizando o repasse mensal de R\$ 44.639,98, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% DE PIS. Vigência: A partir de 06/08/2020. Assinatura em 12/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011229-4. SAS VILA PRUDENTE. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 199/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV. CNPJ: 01.378.253/0001-66. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA -SPSCAVV - Vagas ofertadas 60. Fica acrescido o valor de R\$ 25,22 para complementação com as despesas com o IPTU. O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 42.953,66Vigência: A partir de 01/09/2020 Assinatura em 13/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002952-2 - SAS IPIRANGA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 136/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Acréscimo do valor mensal de R\$ 5.452,94, totalizando o repasse mensal de R\$ 65.057,59, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% DE PIS. Vigência: A partir de 16/08/2020. Assinatura em 12/08/2020.

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008701-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Lapa
NOME DA OSC: Sociedade Benfiteira Jaguaré
NOME FANTASIA: CCA Riccardo Artoli
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
EDITAL: 218/SMADS/2014
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 011/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Cláudio Ganzella – RF: 523.341.1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 30/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2019 à 30/06/2019.
Fica NOTIFICADA a OSC SOCIEDADE BENFEITORA JAGUARÉ, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 30/07/2019 delibera pela APROVAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 14 de agosto de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Volnei da Silveira Marinho – RF: 781.274.4
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ana Maria Lopes Calbar – RF: 779.347.2
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Iracema da Silva – RF: 535.099.9

6024.2020/0005501-4

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso
SAS - VP,
EDITAL nº: 177/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto,
CAPACIDADE: 75.

Para o edital acima descrito, recebemos duas propostas das seguintes OSCs: Samaritano São Francisco de Assis – CNPJ 02.627.820/0001-33 e Ação Social Padre Paschoal Bianco – CNPJ 56.812.372/0001-11 Após análise das propostas, observando os critérios descritos no edital, a comissão de seleção realiza as seguintes pontuações: Samaritano São Francisco de Assis – CNPJ 02.627.820/0001-33: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a OSC na capa do Plano de Trabalho entregue registrou o número do Processo ao que consta (6024.2018/0011342-8) de forma errada, sendo este o número do processo em vigência do atual Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - SMSE deste território executado pela OSC Ação Social Padre Paschoal Bianco; no Item 6.9.3 - A OSC aponta que a Diretoria Executiva do Samaritano realizará análise de relatórios e discussão de casos com a Equipe técnica. Diante da complexidade dos casos atendidos e acompanhados e do sigilo profissional conforme prevê os respectivos conselhos de classe e diante do sigilo as informações apresentadas pelos usuários, não se mostra coerente e ético a exposição dos atendidos a Diretoria Executiva, o qual não temos conhecimento de suas respectivas formações técnicas, bem como a garantia de resguardo das informações obtidas. Ressaltamos que o serviço tipificado possui horas técnicas para formação possibilitando a contratação de profissional especializado e apto a contribuir em discussões de casos junto à equipe técnica quando for o caso, dentre outros processos formativos. Salientamos ainda que a gestão de parceria também tem como premissa a realização do acompanhamento dos casos e suas respectivas discussões. De acordo com o Artigo 24 - § 1º da IN 03/SMADS/2018 o qual não possibilita solicitação de esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho nos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA, a proposta apresentada classifica-se com Grau INSATISFATÓRIO de Adequação, seguindo os critérios do artigo 25 IN 03/SMADS/2018.

Ação Social Padre Paschoal Bianco – CNPJ 56.812.372/0001-11: Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a mesma possui mérito para atender a tipologia de parceria a ser adotada, tendo apresentando documentos comprobatórios de experiência na execu-

ção de serviços da proteção social Básica e Proteção Social Especial, inclusive comprovando experiência no desenvolvimento da tipologia ora proposta. No plano de trabalho a OSC demonstrou clareza na descrição da função do Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, indicando que desenvolverá um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social na perspectiva de interdisciplinaridade e articulação intersectorial para atendimento aos adolescentes, bem como seus familiares. Evidenciam descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento conforme IN 03/SMADS/2018. Com relação à metodologia, no quesito supervisão e também quando especificam a utilização do elemento de Despesa Horas Técnicas citam a contratação de profissionais para realização de capacitação. Apresentam contrapartida em bens com uma previsão R\$24.565,00 e não solicita verba de implantação, enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia, garantia da participação do usuário na construção de normas de convivência e de avaliação do serviço prestado, assim como na construção do PIA, cita a participação e acompanhamento dos familiares dos usuários quando se refere a estratégias para o cumprimento das metas estabelecidas e deste modo, e considerando a identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO.2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis	INSATISFATÓRIO
2	56.812.372/0001-11	Ação Social Padre Paschoal Bianco	SATISFATÓRIO

II - Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 27 de Agosto 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Thalyta Genesio Silva – RF 823.600-3

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF): Sheila de Souza Marques França – RF 787861-3

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF): Maria Cristina Iha de Moraes – RF 537.967-9

6024.2020/0004910-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (032221189), acolhido pela SAS Pinheiros (032285993), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 164/SMADS/2020 e AUTORIZO sob a condição de que, no prazo estabelecido por CAF/CEM (30 dias) a OSC providencie o AVCB/CLCB do imóvel, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Instituto Social Santa Lúcia, inscrita no CNPJ nº 03.841.493/0001-80, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua”, na modalidade “Serviço Especializado de Abordagem Social às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II”, com oferecimento de 310 vagas, sendo 150 vagas adultos e 160 vagas crianças e adolescentes, com área de abrangência da Regional Pinheiros, pelo valor do repasse mensal de R\$ 96.307,05, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.3023.2.019.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 47.057/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Suzete de Fátima dos Santos - R.F 823.569.4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Elza Yragaray - R.F 587.417.3. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Natalia Ruta da Silva - R.F. 777.701.9 – Titular;

b) Neuci Ignotti Pellegrino, portadora do R.F. nº 622.262.5 – Titular;

c) Waldemar Brabdt Filho, portador do R.F. nº 593.509.1 – Titular;

d) Carlos César Machado, portador do R.F. nº 777.793.1 – Suplente.

6024.2020/0002266-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (029575963), acolhido pela SAS Casa Verde/Cachoeirinha (029581417), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 137/SMADS/2020 e AUTORIZO, sob a condição de que, no prazo estabelecido pela Coordenação de Engenharia e Manutenção, sejam finalizadas as obras de pintura geral; acabamento na escada de entrada do imóvel; avaliação e instalação de corrimão nas escadas; avaliação e reparação do acabamento cerâmico no banheiro do 3º andar; avaliação e reparação da ausência e desprendimento do forro do banheiro do 3º andar e da sala administrativa; avaliação e instalação de portas nas bacias sanitárias no banheiro do 3º andar (prazo de dois meses); mudança de local do quadro de luz e dos cauletes de água; avaliação e realocação de abrigio para gás adequado (prazo de três meses); avaliação e instalação de rampa de acesso na entrada do imóvel e na sala do 1º andar (prazo de quatro meses); adequação de um banheiro; avaliação e instalação de plataforma elevatória (prazo de seis meses) e providência do AVCB/CLCB do imóvel (prazo de trinta dias), sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, a celebração, a partir do dia 1º/09/2020, de Termo de Colaboração com a organização social SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHANDO PARA O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 47.389.788/0001-33, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 180 vagas, no Distrito de Cachoeirinha, sob supervisão SAS Casa Verde/Cachoeirinha, pelo valor do repasse mensal de R\$ 67.736,31, incluídos os valores de locação (R\$ 2.636,23) e IPTU (R\$ 42,49), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.3.90.02, através da Nota de Reserva nº 47.773. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Maria Luiza Pereira da Silva Costa, portadora do RF nº 796.839.3, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Fabiana Gomes de Paiva, portadora do R.F. nº 777.699.3. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Fernanda Cristina Hitos Vieira, portadora do R.F. nº 858.865.1 – Titular;

b) Claudia Siqueira Mantovi Aurelhan, portadora do R.F. nº 604.240.6 – Titular;

c) Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo, portadora do R.F. nº 757.461.4 – Titular;

d) Giseli Cristina Rodrigo, portadora do R.F. nº 687.568.8 – Suplente.

6024.2020/0001070-3

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da CPAS, Coordenação de Gestão de Parcerias, SMADS/CAF e Coordenação da Gestão SUAS, que acolho e com fundamento no disposto no artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 56 e 61, I do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 104/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade, através de SMADS, e a organização social Associação Comunitária de São Mateus - ASCOM, inscrita no CNPJ nº 02.620.604/0001-66, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio à Emergência – SEAS 3”, com atendimento de 100% das solicitações de abordagens dos municípios, órgãos governamentais e não governamentais e 100% de apoio aos atendimentos de emergências e calamidades públicas, por meio do serviço municipal Central 156 e Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, com abrangência Municipal, com base instalada junto à CPAS, sob supervisão da Coordenação de Pronto Atendimento Social - CPAS, para fazer nele constar: Fica REDUZIDO a quantidade de veículos de 5 veículos 24 h/dia para 2 veículos 24 h/dia e de 9 veículos 12 h/dia para 1 veículo 12 h/dia. Fica REDUZIDO o valor mensal de R\$ 181.087,20, considerando a redução de veículos, perfazendo o valor de repasse mensal para a execução do serviço R\$ 395.808,93, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC pareira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2020/0004908-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (031966014), acolhido pela SAS Lapa (032437086), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 165/SMADS/2020 e AUTORIZO, sob a condição de que, no prazo estabelecido pela Coordenação de Engenharia e Manutenção, sejam finalizadas a retirada do botijão de gás GLP no interior da cozinha e a providência do AVCB do imóvel, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, a celebração, a partir do dia 1º/09/2020, de Termo de Colaboração com a organização social INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ nº 03.841.493/0001-80, cujo objeto é a prestação do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua, nas modalidades Serviço de Abordagem Social às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua, com oferecimento de 120 vagas para crianças e adolescentes e 400 vagas para adultos, totalizando 520 vagas, na área de abrangência da Subprefeitura da Lapa, no Distrito Lapa, sob supervisão SAS Lapa, pelo valor do repasse mensal de R\$ 100.388,86, incluídos os valores de locação (R\$ 4.517,02) e IPTU (R\$ 327,00), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.3023.2.019.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 47.774. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Adriana Gomes Murador, portadora do RF nº 788.718.3, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Thais Pranzetti Barreira, portadora do R.F. nº 779.355.3. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Volnei da Silveira Marinho, portador do R.F. nº 781.274.4 – Titular;

b) Leila Nordi Murat, portadora do R.F. nº 558.433.7 – Titular;

c) Aparecida Cecília da Cruz, portadora do R.F. nº 633.606.0 – Titular;

d) Camila Aparecida Cardoso da Silva, portadora do R.F. nº 777.681.1 – Suplente.

6024.2020/0005518-9

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso
SAS - EM,
EDITAL nº: 178/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência
CAPACIDADE: 20 Vagas.

Em atenção ao edital 178/SMADS/2020, esta Comissão de Seleção recebeu 01 (uma) proposta entregue pela OSC SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES – CNPJ 43.220.540/0001-93. Após a sessão pública, realizada em 20 de agosto de 2020, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta apresentada, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

A documentação apresentada atende aos requisitos do art. 30 da IN/SMADS/2020 para celebração da parceria.

A proposta de Plano de Trabalho apresentado para execução do serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, encontra-se em conformidade com as legislações vigentes, as normas da pasta e à tipificação.

Apresenta uma descrição da realidade da mulher vítima de violência, demonstrando de forma clara e consistente as condições e vulnerabilidades as quais as mulheres são expostas, apresentando também uma proposta de trabalho específica com crianças e adolescentes acolhidos com suas mães.

Demonstra de forma clara o compromisso com o Protocolo Integrado entre serviços, benefícios e programas do território, descrevendo como isto se dará de forma didática e com a cronologia necessária.

Apresenta vasto conhecimento sobre o território apontando as políticas públicas presentes, os serviços e seu funcionamento. Demonstrando conhecimento sobre a rede sócio assistencial, comprometendo-se a participar desta rede de forma a contribuir com a elaboração de novas políticas públicas.

A metodologia de trabalho apresentada está de acordo com o preconizado por SMADS/PSE, indicando cada ação e a forma como se dará, desde a acolhida de forma humanizada até o trabalho em grupos, com a devida reflexão, troca de informações, comunicação e resignificação de suas histórias, com o intuito de romper com a vivência vivida, sempre em conjunto com as usuárias.

A fiscalização da execução da parceria se dará pelo preenchimento dos instrumentais ora vigentes, na forma determinada pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, publicada através da Instrução Normativa 03. Os procedimentos para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos serão: ajustes de contas mensal, a prestação de contas parcial e anual, a visita do gestor da parceria e os instrumentais de preenchimento obrigatório.